## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.831/2016**

**DE 15 DE ABRIL DE 2016.** 

INSTITUI PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## **DECRETA:**

- **Art. 1.º** Fica estabelecido que o dia 22/04/2016 será considerado como ponto facultativo, em decorrência do feriado de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2016 (quintafeira).
- **Art. 2.º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais do Município.
- **Art. 3.º** A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, conforme orientação da Superintendência de Educação do Estado de Minas Gerais.
  - Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 15 de abril de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal